

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 3714/2017****Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 14842/2016, de 03 de novembro de 2016, do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 09 de dezembro de 2016, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, coronel de artilharia 05581385 António Pedro Matias Ricardo Romão, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros);

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e a cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de outubro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

20 de dezembro de 2016. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José António de Figueiredo Feliciano*, Brigadeiro-General.
310417129

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 4771/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 13672/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Administração Interna, na área de competências da Divisão de Desenvolvimento Organizacional da Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 180 dias, com efeitos a 1 de abril de 2017, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Carla Maria Coelho dos Santos Saco Esteves	2.ª	15.º

10 de abril de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
310422401

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Despacho n.º 3715/2017****Aprovação complementar do equipamento cinemómetro radar da marca JENOPTIK, modelo MultaRadar C, para controlo e fiscalização do trânsito**

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, no âmbito do regime geral do controlo metrológico, através do Despacho n.º 1602/2017, de aprovação de modelo n.º 111.22.17.3.05, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 35, de 17 de fevereiro, o equipamento cinemómetro radar da marca JENOPTIK, modelo Mul-

taRadar C, aprovado pelo Despacho n.º 2085/2009 de aprovação de modelo n.º 111.22.08.3.16, de 25 de novembro de 2009, publicado no *Diário da República* série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2009, o qual obteve a aprovação complementar de modelo n.º 111.20.13.3.01, pelo Despacho n.º 3981/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2013 e a aprovação complementar de modelo n.º 111.22.16.3.40, pelo Despacho n.º 12841/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de outubro de 2016;

Considerando que o equipamento está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro radar da marca JENOPTIK, modelo MultaRadar C, a requerimento da empresa Micotec Electrónica, L.ª, com sede na Rua Teles Palminha, Lote 10, 1D, Tagus Space, 2740-278, Porto Salvo.

17 de março de 2017. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.
310439931

Despacho n.º 3716/2017

Por meu despacho de 10 de março de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador Joaquim Filipe Collaço Pinto Machado, técnico superior, do Instituto Português da Qualidade, para o mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com efeitos a 1 de abril de 2017.

4 de abril de 2017. — O Presidente, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.
310418636

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho n.º 3717/2017****Lista n.º 23/17**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 16 de março de 2017, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Mara Semyra de Paula Magalhães	19/09/1984

21 de março de 2017. — O Diretor Nacional Adjunto, *António Carlos Patrício*.
310455661

JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Aviso (extrato) n.º 4772/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que Sérgio Augusto Lopes Gomes da Silva, cessou a seu pedido em 28.09.2016, o exercício de funções de assistente técnico no mapa de pessoal do Núcleo de Angra do Heroísmo, da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com a Direção-Geral da Administração da Justiça, efetuado durante o período experimental ao abrigo do artigo 47.º da LTFP, tendo regressado ao seu serviço de origem no Tribunal da Relação de Guimarães.

5 de abril de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
310418036